



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (CPAI-JMU)

Relatório de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar da União

2022

JMU JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO

Relatório de Desempenho
de Acessibilidade e Inclusão
da Justiça Militar da União

2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ten Brig Ar Francisco JOSELI Parente Camelo (Presidente)

Dr. José COÊLHO Ferreira (Vice-Presidente e Ministro-Corregedor da JMU)

Secretaria do STM

José Carlos Nader Motta (Diretor-Geral)

Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC)

Maria Juvani Lima Borges (Diretora)

Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES)

Luciana Lopes Humig (Coordenadora)

Coordenadoria de Preservação e Difusão da Memória Institucional (CODIM)

Airton Guimarães Xavier (Coordenador)

Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR)

Mosair Gomes Lima de Freitas (Chefe de Seção)



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (CPAI-JMU)

Relatório de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar da União

2022

JMU JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO

MINISTRO PRESIDENTE

Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes

MINISTROS E MINISTRA

Ministro Vice-Presidente Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Ministro Dr. José Coêlho Ferreira

Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira

Rocha Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira

Ministro Dr. José Barroso Filho

Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi

Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo

Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias

Ministro Ten Brig do Ar Carlos Vuyk de Aquino

Ministro Alte Esq Leonardo Puntel

Ministro Alte Esq Celso Luiz Nazareth

Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira

Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

Ministro Gen Ex Lourival Carvalho Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (CPAI-JMU)

Presidente:

Juíza Federal Dr.^a Flávia Ximenes Aguiar de Sousa

Integrantes:

Carolina Pereira de Araújo- Analista Judiciária

Didio Pereira de Campos- Assessor

Elizabete Gonçalves da Silva- Analista Judiciária

Gilson Coelho Lopes- Técnico Judiciário

Gonçalo Marcelino de Lira Neto- Técnico Judiciário

Jônatas Bueno Amorim- Analista Judiciário

José Bento de Carvalho Costa- Analista Judiciário

Juliano Lopes da Costa- Técnico Judiciário

Luci Rodrigues de Lima- Técnica Judiciária

Milena Salvador Santos Tavares- Técnica Judiciária

Wilma Gomes Rodrigues de Miranda- Técnica Judiciária

Secretário:

Eduardo Ribeiro Vasconcelos- Analista Judiciário

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Antonio Carlos Freitas de Córdova

DIRETOR-GERAL

José Carlos Nader Motta

EXPEDIENTE

Conteúdo - Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA):

Carolina Pereira de Araujo

Jônatas Bueno de Amorim Ester da Silva Pereira Oliveira

Sumário

Apresentação	5
Metodologia	7
Indicadores de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão	8
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	8
1.1 - MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência	8
1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência	8
1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	9
1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	9
1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência	9
1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência. ..	10
2. Acessibilidade em Serviços	10
2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	10
2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	11
2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	11
2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	11
2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	12
2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	12
2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência	12
2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	13
2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	13
2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	13
2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão	13
2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base	14

3. Acessibilidade Comunicacional	14
3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.....	14
3.2 MAccess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	14
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	15
3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	15
4. Acessibilidade Tecnológica	15
4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	15
4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	16
4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	17
5. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	17
Ações diversas de Acessibilidade e Inclusão.....	18
Ações de Sensibilização	19
Matérias Relacionadas à acessibilidade e inclusão postadas no portal público do STM	19
Matérias relacionadas à acessibilidade e inclusão postadas na intranet do STM	20
Postagens relacionadas à acessibilidade e inclusão em perfil oficial do STM - Instagram.....	21
Postagens relacionadas à acessibilidade e inclusão em perfil oficial do STM - Facebook.....	21
Postagens relativas ao Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	21
Anexo I	23
Diagnóstico de Acessibilidade - STM 2022	23
Dimensão 1 - Gestão da Acessibilidade	24
Dimensão 2 - Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	26
Dimensão 3 - Acessibilidade Comunicacional	33
Dimensão 4 - Acessibilidade em Serviços	34
Dimensão 5 - Acessibilidade Tecnológica	37

Apresentação

Em junho de 2021 o CNJ publicou a Resolução nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

A resolução tratou, com abrangência, o tema da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário, sendo denidos, pela primeira vez, indicadores de desempenho a serem monitorados voltados para a gestão de acessibilidade e inclusão, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Entre os temas do normativo, estão a inclusão e verificação nos contratos de terceirizados a contratação de percentual de pessoas com deficiência. Além disso, institui a promoção de capacitação e acompanhamento de magistrados e servidores que tenham alguma deficiência. A Resolução CNJ nº 401/2021 consegue, assim, alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030 coordenada pela ONU, com destaque para os Objetivos a seguir:



A publicação prevê, ainda, a acessibilidade nos portais e sites eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário às pessoas com deficiência, garantindo o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Já nos prédios do Judiciário, devem ser adotadas todas as normas técnicas de acessibilidade na construção, na reforma, na locação, na ampliação ou na mudança de uso das edificações, orientando-se pela adoção do desenho universal. Apesar da observância de tais normas ser obrigatória para os profissionais de projetos e obras, as definições da resolução impõem aos gestores do Poder Judiciário a necessidade de também considerarem a acessibilidade arquitetônica e urbanística no planejamento das obras e reformas.

O STM possui a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), atendendo Resolução CNJ nº 401/2021, que possui a atribuição de planejar e supervisionar também as atividades relacionadas à gestão da acessibilidade no âmbito da Justiça Militar da União.

Há ainda, como importante agente de fomento da acessibilidade e inclusão na JMU, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar da União (CPAI/JMU), instituída por meio do Ato STM 2023/2017. De acordo com a Resolução CNJ nº 401/2021, são competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e

III – aprovar relatório anual de atuação da Comissão, acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

Diante do exposto e, em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021, o objetivo do presente relatório anual é demonstrar as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão na JMU, bem como informar os resultados dos principais indicadores do ano de 2022, sendo que tais dados serão de grande relevância para o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem garantir e promover acessibilidade e inclusão aos magistrados, servidores e demais colaboradores do órgão.

Metodologia

A coleta dos dados de acessibilidade e inclusão de 2022 foi realizada via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a partir das informações enviadas pelas unidades administrativas responsáveis por apresentá-las. Foram utilizados os indicadores constantes no Anexo da Resolução do CNJ nº 401 de 2021 em diferentes tabelas direcionadas às áreas específicas, abrangendo todas as unidades do órgão.

Para a Primeira Instância foram enviados ofícios para todas as Auditorias e Foros do Brasil.

No STM foram enviados memorandos para todos os Gabinetes de Ministros e memorandos para todas as unidades do STM ligadas ao Plenário, Secretaria/Gabinete da Presidência e Diretoria Geral. Foram elaborados, ainda, devido às particularidades de suas áreas de atuação, anexos específicos para a Assessoria de Comunicação, Assessoria de Cerimonial e Medalhística, Diretoria de Pessoal, Diretoria de Administração e Diretoria de Tecnologia da Informação.

Antes do envio do primeiro levantamento, realizado em 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPAI/JMU foi consultada a respeito da metodologia e manifestou-se favoravelmente à realização do levantamento. Em 2022 o procedimento já autorizado foi repetido.

O envio dos referidos dados permitiu a verificação do panorama da acessibilidade na JMU, sendo ponto de partida para a elaboração das futuras séries históricas e planos de ação para a promoção e aprimoramento da acessibilidade.

As informações coletadas serão encaminhadas ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) para composição dos índices de acessibilidade e inclusão dos tribunais judiciários, constantes no Anexo da Resolução do CNJ nº 401/2021.

Indicadores de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão

A Resolução CNJ nº 401/2021 possui enfoque em cinco pilares da acessibilidade e da inclusão, conforme a seguir:

1. Gestão de acessibilidade e inclusão;
2. Acessibilidade em serviços;
3. Acessibilidade comunicacional;
4. Acessibilidade tecnológica;
5. Acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Na apuração anual, foram detectados 16 servidores com algum tipo de deficiência conforme quadro abaixo.

Abaixo seguem as respostas aos indicadores constantes no Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021:

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão

1.1 - MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência

Definição

Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura

Resultado

De acordo com as informações enviadas pelas unidades, não há magistrados da JMU com algum tipo de deficiência.

1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência

Definição

Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Resultado

16 servidores(as), sendo 10 na primeira instância.

1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência

Definição

Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão

Resultado

1 servidor(a) comissionado(a) na primeira instância.

1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.

Definição

Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Resultado

4 servidores(as) com função comissionada, sendo 1 na primeira instância.

1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

Definição

Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Resultado

De acordo com as informações enviadas pelas unidades, não há estagiários na JMU com algum tipo de deficiência.

1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.

Definição *Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.*

Resultado 35 trabalhadores(as) na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC).

Obs. *35 pessoas com diversos tipos de deficiência trabalham na digitalização e descrição do acervo histórico de processos da JMU, na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento, através da contratação, desde 2019, da Assoc. de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. Esta atividade abrange dois projetos estratégicos, o DOC DIGITAL, que foca na digitalização, e o PRODESC, que foca na descrição. A produtividade e qualidade dos serviços é considerada excelente pelos gestores.*

2. Acessibilidade em Serviços

2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Definição *Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.*

QS1 – Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as)

QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as)

Resultado *QS1 – Quantidade de servidores (as) com deficiência capacitados(as): 3 pessoas, sendo 1 na primeira instância.*

QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as): 16 pessoas, sendo 3 na primeira instância.

Serv – Total de servidores(as): 1.197

Fórmula 1: $QS1 / Serv = 3 / 1197 = 0,2\%$

Fórmula 2: $QS2 / Serv = 16 / 1197 = 1,3\%$

Obs. Para fins deste relatório foram considerados apenas os cargos providos, conforme informações da Diretoria de Pessoal.

2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição

Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a

Resultado

1 curso

2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição

Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Resultado

68 vagas

2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

Definição

*Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto n o 9.656/2018 (capacitação básica).
Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.*

Resultado

7 pessoas, sendo 4 na primeira instância.

2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

Definição

Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).

Resultado

17 pessoas que trabalham na digitalização e descrição do acervo histórico de processos da JMU, na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento e 1 na primeira instância.

2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Definição

Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.

Resultado

QGt – Quantidade total de gestores(as): 202
QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as): 7, todos do STM.
Fórmula: $QGc / QGt = 7 / 202 = 3,46\%$

2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

Definição

Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Resultado

Não há

2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

Definição

Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Resultado

- 1 Técnico em Programação.

2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Definição

Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Resultado

4 pessoas todas do STM.

2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Definição

Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.

Resultado

1 ação de sensibilização

2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão

Definição

Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).

Resultado

Não houve

2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.

Definição

Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Resultado

05 contratos, nenhum contrato alocou profissionais capacitados em Libras

3. Acessibilidade Comunicacional

3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.

Definição

Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)

Resultado

16 vídeos

3.2 MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Definição

Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição)

Resultado

375 matérias jornalísticas

3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

Definição *(x) sim, quais?
() não.*

Resultado Sim. A página inicial possui o sistema com recurso de voz e de libras para transcrição do conteúdo (Rybená). No entanto, o formulário de cadastramento não possui este recurso.

3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

Definição *Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.*

Resultado Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional 63, sendo 2 na primeira instância.
Quantidade total de eventos 143.
 $63/143 = 44.05\%$

4. Acessibilidade Tecnológica

4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição *Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.
(X) sim, quais?
() não.*

Resultado Sim. Ferramenta gratuita ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidades em Sítios)

Obs. *Esta ferramenta (gratuita e do Governo Federal) não é utilizada muito frequentemente. Foi utilizada há nove anos, aproximadamente, a pedido da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da JMU (CPAI-JMU), e, mais recentemente, pela Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) em um processo de Auditoria.*

4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

Definição

Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores. Selecione mais de uma opção, se houver:

- () programa leitor de tela;*
- () aplicativos associados a programas sintetizadores de voz;*
- () ferramenta de contraste;*
- () programa de ampliação de tela;*
- (X) outros programas; ou*
- () não fornece nenhum programa.*

Resultado

A Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio de suas unidades técnicas, não desenvolve nenhuma solução assistiva que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total. Entretanto, quase a totalidade das soluções aqui desenvolvidas podem ser operadas sob tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, ferramenta de contraste, etc. Quando há necessidade de um programa específico, o demandante realiza o pedido para contratação, a qual é analisado a sua viabilidade técnica e encaminhado para autorização do Diretor-Geral, é o caso do Portal STM que utiliza a ferramenta Rybená, tecnologia assistiva que traduz textos do português para Libras e Voz, permitindo que surdos e pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos e outros com dificuldades de leitura possam consumir conteúdos web.

4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Definição

Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

(X) sim, quais?

() não fornece.

Resultado

São utilizados os recursos de acessibilidade disponíveis nos softwares Google Meet e Zoom.

Obs.

Alguns recursos de acessibilidade do software Google Meet:

- Legendas instantâneas para que os participantes surdos ou com perda auditiva possam acompanhar o que é falado;*
- Leitores de tela e lupas;*
- Atalhos do teclado para a câmera e o microfone e para recursos de acessibilidade;*
- Hardware de sala de reunião, na qual os usuários com perda auditiva e baixa visão podem usar o feedback falado e as legendas instantâneas.*

Alguns recursos de acessibilidade do software Zoom:

- Suporte a leitores de tela comum, como NVDA, JAWS, VoiceOver e Android Talkback;*
- Suporte à legendas ocultas;*
- Interfaces visuais projetadas com contraste e uso de cores e tamanho de fonte adequados*
- para garantir clareza aos usuários com várias deficiências de visão;*
- As gravações na nuvem com suporte à visualização de legendas ocultas e transcrições acessível aos leitores de tela;*

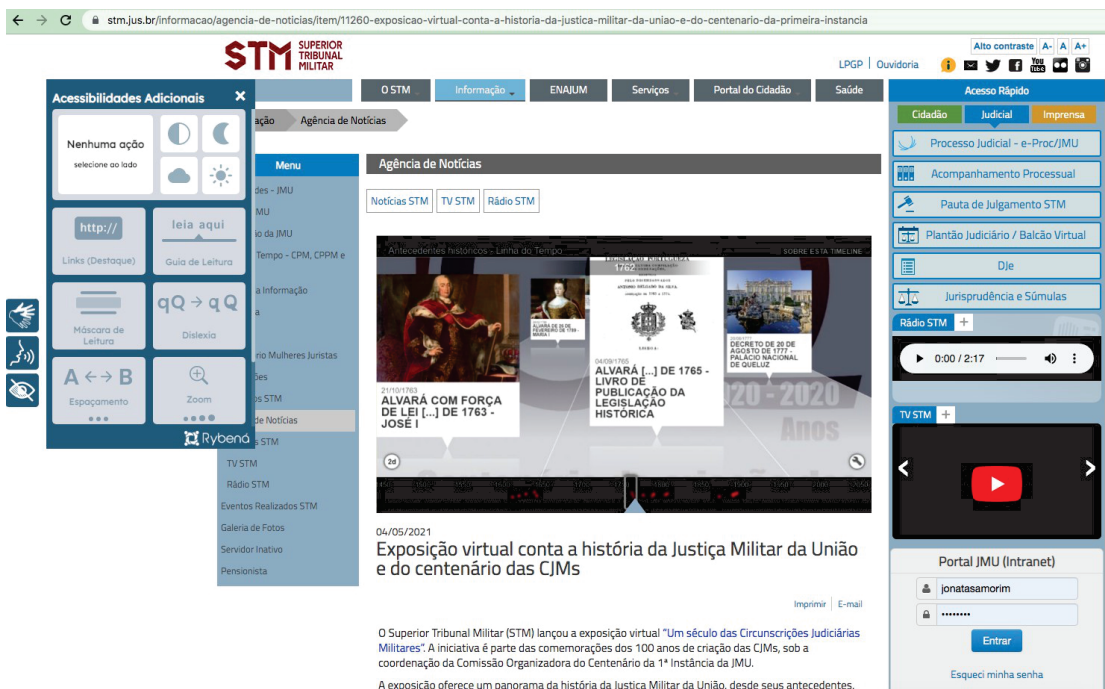
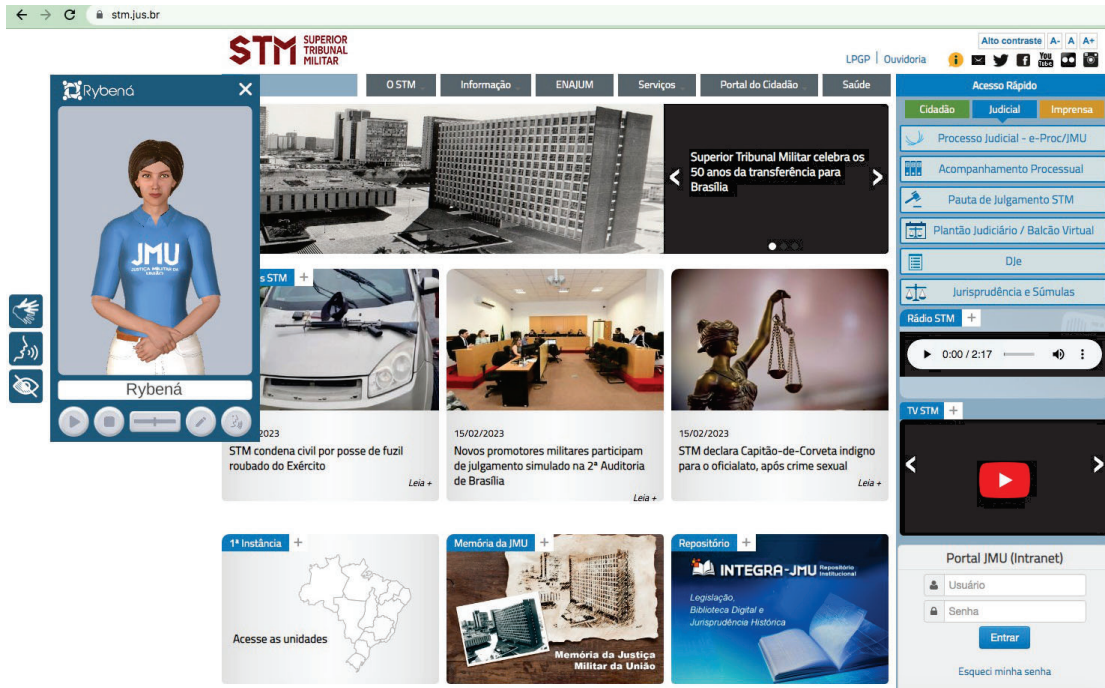
5. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

Apesar de não haver indicadores específicos sobre acessibilidade arquitetônica e urbanística na Resolução CNJ no 401/2021, o STM elaborou, no ano de 2022, um amplo diagnóstico sobre acessibilidade, utilizando a Cartilha da Rede de Acessibilidade "Como construir um ambiente acessível nas Organizações Públicas". Neste diagnóstico, que consta no Anexo I do presente relatório, além das demais dimensões, foi avaliada a situação atual da dimensão arquitetônica e urbanística e que servirá de base para as futuras ações de implementação de melhorias na acessibilidade na infraestrutura dos edifícios do STM.

Ações diversas de Acessibilidade e Inclusão

- Participação ativa do STM, nas reuniões da Rede de Acessibilidade, que é fruto de acordo de cooperação técnica com diversas instituições públicas para realização de ações conjuntas e intercâmbio de informações que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência;
- Instalação de diversos itens de sinalização visual e acessibilidade, com destaque para os mapas táteis instalados no 1o andar e do 7o ao 13o andar do STM;
- Reforma para substituição do sistema de impermeabilização do piso do térreo, com reconstrução das escadas de acesso à entrada principal do prédio do STM e instalação de corrimãos, guarda-corpos e piso tátil em atendimento às normas de acessibilidade;
- Conclusão das obras da área externa da nova sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar (ENAJUM), com a instalação de rampas, escadas, corrimãos, guarda-corpos, piso tátil e mapa tátil em atendimento às normas de acessibilidade;
- Em 2022, o Ministro-Presidente do STM assinou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão à “Rede de Acessibilidade”, que consiste num Acordo de Cooperação Técnica com diversas instituições públicas para realização de ações conjuntas e intercâmbio de informações que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Órgãos como Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, entre outros, compõem esta prestigiosa rede.
- Em maio de 2022, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar da União (CPAIJMU) visitou as instalações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM). A visita técnica teve o objetivo de verificar as condições de acessibilidade do local, tendo em vista que a Escola entrou em funcionamento presencial desde o início de 2022, inclusive para o público externo. Desta visita foi gerado um relatório elaborado pela Comissão com os pontos a melhorar observados, e a demanda foi encaminhada ao Ministro Diretor da ENAJUM.
- Em 2022 foi renovada a contratação do software Rybená para o Portal do STM (imagens abaixo). Trata-se de tecnologia assistiva que traduz textos do português para Língua Brasileira de Sinais (Libras) e também faz a leitura dos textos em voz sintetizada ou voz humana. Além disso, oferece recursos facilitadores de leitura, com ajustes de texto e aparência tais como: ajustes de tamanho, formato e espaçamento de caracteres de texto, ajustes de cores, nível de contraste, etc.

Com o uso dessa ferramenta, surdos, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, idosos e outras pessoas com dificuldade de leitura podem consumir e interagir com o conteúdo do site. O Portal do STM é considerado bastante acessível para pessoas com deficiência visual completa que utilizam softwares de leitores de tela.



Ações de Sensibilização

Matérias Relacionadas à acessibilidade e inclusão postadas no portal público do STM

- Superior Tribunal Militar promove webnário sobre assédio sexual, moral e discriminação <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12113-superior-tribunal-militar-promove-webnario-sobre-assedio-sexual-moral-e-discriminacao>
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da JMU visita a Enajum

<https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12128-comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao-da-jmu-faz-scalizacao-na-enajum>

- Justiça Militar da União conta com canal para recebimento de informações e denúncias sobre assédio <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12246-justica-militar-da-uniao-conta-com-canal-para-recebimento-de-informacoes-e-denuncias-sobre-assedi>
- Enajum promove simpósio sobre políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12438-enajum-promovera-o-simposio-sobre-politicas-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-moral-assedio-sexual-e-discriminacao>
- Assédios moral, sexual e discriminação são temas de simpósio que reuniu magistrados e servidores da JMU <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12492-assedios-moral-sexual-e-discriminacao-sao-temas-de-simposio-que-reuniu-magistrados-e-servidores-da-justica-militar-da-uniao>

Matérias relacionadas à acessibilidade e inclusão postadas na intranet do STM

- CNJ abre inscrições, até 1º de fevereiro, para evento de democratização da Justiça <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11876-cnj-abre-inscricoes-ate-1-de-fevereiro-para-evento-de-democratizacao-da-justica>
- Pesquisa sobre assédio moral e discriminação está disponível para integrantes da JMU até 13 de maio. Participe! <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/12011-pesquisa-sobre-assedio-moral-e-discriminacao-esta-disponivel-para-integrantes-da-jmu-ate-13-de-maio-participe>
- Dia 13 de maio é o último prazo para responder à pesquisa de assédio moral. Participe! <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/12065-dia-13-de-maio-e-o-ultimo-prazo-para-responder-a-pesquisa-de-assedio-moral-participe>
- Assédio Moral, Sexual e Discriminação é tema de webnário na JMU nesta terça-feira. As inscrições estão abertas <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/12112-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-e-tema-de-webnario-na-jmu-as-inscricoes-estao-abertas>
- Vídeo do webnário sobre Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação já está disponível <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/12123-video-do-webnario-sobre-prevencao-ao-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-ja-esta-disponivel>
- Prorrogado prazo para participar de pesquisa sobre assédio e discriminação no Judiciário <https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/12527-ate-19-de-dezembro-os-integrantes-da-jmu-podem-participar-de-pesquisa-sobre-assedio-e-discriminacao>

Postagens relacionadas à acessibilidade e inclusão em perfil oficial do STM - Instagram

- STM se adapta para receber o cão-guia https://twitter.com/STM_Ocial/status/1481687460082077701?s=20&t=EUA8wJrZ4BbE7arw6IEsQ
- Repostagem do CNJ: O III Democratizando o Acesso à Justiça vai dar continuidade aos debates sobre ações que contribuam para tornar a Justiça cada vez mais acessível. https://twitter.com/CNJ_ocial/status/1484254403229990914?s=20&t=EUA8wJrZ-4BbE7arw6IEsQ
- Repostagem do CNJ: Seminário apresenta pesquisa inédita sobre assédio e discriminação no Judiciário. https://twitter.com/CNJ_ocial/status/1493248668127969284?s=20&t=EUA8wJrZ-4BbE7arw6IEsQ
- Postagens relativas ao Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1595475035770466304?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1595391885916381187?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1595390997424443392?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1595390995285381121?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1595037087648161800?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
https://twitter.com/STM_Ocial/status/1589637537148305413?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6B
- O e-mail assedionao@stm.jus.br é o canal para o recebimento de denúncias sobre possíveis casos de assédio ou discriminação ocorridos na JMU. https://twitter.com/STM_Ocial/status/1552016411744247809?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg
- Superior Tribunal Militar promove amanhã webinar sobre assédio sexual, moral e discriminação. Inscrições abertas. https://twitter.com/STM_Ocial/status/1531378247740661762?s=20&t=eecZS1ejlF5cEW0aZQ6BBg

Postagens relacionadas à acessibilidade e inclusão em perfil oficial do STM - Facebook

- Superior Tribunal Militar se adapta para receber o cão-guia Greta, do servidor Juliano Lopes da Costa, que trabalha na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Postagens relativas ao Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

- A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (Enajum) vai promover, entre os dias 22 e 24 de novembro, simpósio sobre políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e discriminação
- A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (Enajum) iniciou, nesta terça-feira (22), um simpósio sobre

políticas de prevenção e enfrentamento aos assédios moral, sexual e discriminação.

- Segundo dia do Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação - assista ao vivo.
- O simpósio sobre políticas de prevenção e enfrentamento aos assédios moral, sexual e discriminação, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União, fechou sua jornada de estudos e discussões nesta quarta-feira (23).
- Hoje começaremos apresentar os valores que norteiam a Justiça Militar da União. São 10 no total. Mas o que são valores nesse contexto de identidade institucional? (Um dos valores é o da acessibilidade).
- O e-mail assedionao@stm.jus.br é o canal para o recebimento de denúncias sobre possíveis casos de assédio ou discriminação ocorridos na Justiça Militar da União.
- As inscrições para o "I Webinar sobre Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Poder Judiciário - STM" estão abertas. O evento acontece na

Anexo I Diagnóstico de Acessibilidade - STM 2022

Foi elaborado o diagnóstico sobre acessibilidade no Superior Tribunal Militar, utilizando o Instrumento de Autoavaliação Acessibilidade da Cartilha da Rede de Acessibilidade "Como construir um ambiente acessível nas Organizações Públicas". Os questionários foram enviados às unidades em dezembro de 2022 e consolidados pela Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA) em janeiro de 2023. Os critérios de análise foram: "atende totalmente" (valor de 1 ponto), "atende parcialmente" (valor de 0,5 pontos), "não atende" (valor de 0 pontos) e "não se aplica" (sem valor atribuído e exclui o item da contagem geral).

Segue abaixo o resumo do resultado do diagnóstico, que também foi utilizado para compor o indicador 7.2 (Nível de atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade), previsto no Plano de Indicadores e Metas Estratégicas da JMU para o sexênio 2021 e 2026.

Dimensão	Desempenho
DIMENSÃO 1 - GESTÃO DA ACESSIBILIDADE	46.88%
DIMENSÃO 2 - ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	40.22%
DIMENSÃO 3 - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	32.35%
DIMENSÃO 4 - ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	38.78%
DIMENSÃO 5 - ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	27.78%
Resultado Consolidado	37,20%

Análise do resultado consolidado

O STM ainda não possui uma política de acessibilidade consolidada, o que prejudica a implantação da acessibilidade por meio de normativos e ações institucionais obrigatórias. Diante disso, faz-se necessária a elaboração e edição de um Plano de Acessibilidade por meio de normativos próprios do STM, bem como a elaboração de Planos de Ações específicos para cada dimensão da acessibilidade, considerando as fases de implementação conforme a Cartilha da Rede de Acessibilidade.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística é dificultada, uma vez que o prédio do STM é antigo. No entanto, diversas reformas ao longo dos anos procuraram atualizar as condições da edificação e do entorno às normas de acessibilidade em vigor.

A acessibilidade nas dimensões comunicacional, em serviços e tecnológica está em evolução, ano após ano. No entanto, para melhorar o desempenho nessas áreas, é preciso avançar ainda mais na conscientização e na capacitação dos gestores das equipes internas e scais dos contratos de desenvolvimento de softwares, mão de obra terceirizada e serviços de audiovisual.

Para a aferição dos níveis de acessibilidade em 2023, sugere-se uma adaptação no conteúdo do Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade (checklist), de modo a considerar as fases de implementação das melhorias necessárias, contratações e nas decisões estratégicas do órgão.

Dimensão 1 - Gestão da Acessibilidade

1	A instituição possui política de acessibilidade formalmente instituída.	Não atende
2	A construção da política teve a participação do público interno com deficiência.	Não atende
3	A construção da política teve a participação do público externo com deficiência.	Não atende
4	A política de acessibilidade da instituição está de acordo com as principais leis e normas sobre acessibilidade (Ex.: Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão).	Não atende
5	A política de acessibilidade influencia transversalmente as decisões da instituição.	Não atende
6	A instituição possui órgão colegiado para atuar na implementação da política de acessibilidade.	Totalmente
7	O órgão colegiado de acessibilidade é formado por profissionais de áreas e unidades diversas que atuam com a questão da acessibilidade na instituição.	Totalmente
8	O órgão colegiado de acessibilidade conta com a participação de funcionários com deficiência.	Totalmente
9	Existe monitoramento da política de acessibilidade.	Não atende
10	O órgão colegiado participa das decisões de gestão e da elaboração do planejamento estratégico da instituição.	Parcialmente
11	A unidade responsável pelo controle interno da instituição fiscaliza a implementação de acessibilidade.	Parcialmente
12	A instituição realiza revisão da política de acessibilidade periodicamente.	Não atende
13	Existe um planejamento aprovado pela instituição para implementação de ações de promoção de acessibilidade.	Não atende
14	O planejamento de ações de acessibilidade está vinculado ao planejamento estratégico da instituição.	Totalmente
15	O planejamento estabelece prazos e metas de forma objetiva.	Não atende
16	Há reserva de recursos orçamentários para implementação das ações previstas no planejamento.	Não atende
17	O planejamento das ações conta com a participação de todas as unidades envolvidas em sua execução.	Não atende
18	A instituição possui unidade administrativa própria para tratar as questões de acessibilidade.	Totalmente
19	A unidade administrativa responsável pelas ações de acessibilidade está vinculada à alta administração da instituição.	Totalmente
20	A instituição possui canal de comunicação para recebimento de demandas de pessoas com deficiência (públicos interno e externo)	Não atende
21	A unidade responsável pela acessibilidade é chamada a opinar sobre questões relacionadas aos direitos das pessoas com a deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão.	Totalmente
22	A unidade administrativa responsável pelas ações de acessibilidade apresenta periodicamente os resultados consolidados sobre as ações de acessibilidade.	Totalmente
23	A equipe que atua na unidade administrativa responsável pela acessibilidade é capacitada.	Parcialmente
24	A instituição possui indicadores de acessibilidade.	Totalmente
25	As compras e contratações da instituição consideram critérios de acessibilidade.	Totalmente

26	A instituição promove a divulgação regular dos serviços e produtos disponíveis para as pessoas com deficiência.	Parcialmente
27	A política de acessibilidade é disponibilizada para os públicos interno e externo em local de fácil acesso.	Não atende
28	O plano de acessibilidade é disponibilizado para os públicos interno e externo em local de fácil acesso.	Não atende
29	Os resultados obtidos são disponibilizados para os públicos interno e externo em local de fácil acesso.	Parcialmente
30	Existe um plano de comunicação das ações de acessibilidade promovidas pela instituição.	Não atende
31	Existe identidade visual de acessibilidade.	Não atende
32	A instituição possui cadastro atualizado de servidores com deficiência.	Totalmente
33	A instituição possui cadastro atualizado de estagiários com deficiência	Não atende
34	A instituição possui cadastro atualizado de menores aprendizes com deficiência.	Não se aplica
35	O cadastro detalha os tipos de deficiência e os suportes e recursos de adaptação necessários de forma individualizada.	Parcialmente
36	A instituição planeja as adaptações necessárias para o desenvolvimento do trabalho do funcionário com deficiência.	Totalmente
37	A instituição atende às cotas estabelecidas em lei para contratações ou processos seletivos.	Totalmente
38	Os funcionários com deficiência possuem prioridade na tramitação dos processos administrativos a que estão diretamente relacionados.	Não atende
39	Os funcionários com deficiência exercem horário especial, quando requerido, mesmo que possuam função ou cargo em comissão.	Totalmente
40	Os funcionários com filhos e dependentes legais com deficiência exercem horário especial, quando requerido, mesmo que possuam função de confiança ou cargo em comissão.	Totalmente
41	A instituição possui contratação específica para pessoas com deficiência.	Totalmente
42	A instituição promove eventos e campanhas informativas e educativas dirigidas ao público interno, com a finalidade de informar, conscientizar e sensibilizar quanto aos direitos, acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência.	Parcialmente
43	A instituição possui programa de capacitação e sensibilização direcionado a funcionários das diferentes unidades que atenderão aos públicos interno e externo com deficiência.	Não atende
44	Nos eventos, encontros, cursos e palestras direcionados a altos gestores, existe algum módulo relacionado à inclusão social da pessoa com deficiência.	Parcialmente
45	Quando abordada em eventos, encontros, cursos e palestras, a temática da inclusão social da pessoa com deficiência é tratada de maneira transversal a outros assuntos de interesse da instituição.	Não atende
46	No programa de ambientação de novos funcionários, existe módulo relacionado à inclusão social da pessoa com deficiência.	Totalmente
47	Os gestores e os funcionários da unidade são informados previamente sobre a chegada de colegas com deficiência.	Totalmente
48	O tema acessibilidade é incluído transversalmente nos programas de capacitação, presenciais e a distância, inclusive com a sensibilização dos educadores e das equipes de apoio pedagógico.	Não atende
49	Existe na instituição cartilha ou manual que oriente as unidades sobre inclusão da pessoa com deficiência.	Parcialmente

Dimensão 2 - Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

1	Mobiliários em rota acessível são sinalizados com sinalização tátil e de alerta e/ou são detectáveis com bengala longa, conforme critérios da norma atual.	Parcialmente
2	As medidas necessárias para manobra e deslocamento de cadeira de rodas seguem norma vigente.	Parcialmente
3	Existem proteções laterais ao longo de rotas acessíveis, dentro das especificações da norma vigente.	Totalmente
4	Corrimãos e barras de apoio têm dimensões e instalações de acordo com a norma vigente.	Parcialmente
5	Maçanetas são do tipo alavanca, com dimensões e instalação com altura e demais parâmetros conforme norma vigente.	Parcialmente
6	Barras antipânico são apropriadas ao tipo de porta em que são instaladas.	Totalmente
7	Controles, botões, teclas e similares são acionados através de pressão ou de alavanca.	Não atende
8	Travamento de portas é do tipo alavanca ou modelo tranqueta de fácil manuseio, que possa ser acionado com o dorso da mão.	Não atende
9	A instalação de comandos e controles está em altura consoante a norma vigente.	Totalmente
10	Assentos para pessoas obesas possuem medidas de acordo com norma vigente e suportam carga dentro dos limites estabelecidos.	Totalmente
11	As informações e sinalizações são completas, precisas e claras.	Não atende
12	Informações essenciais aos espaços nas edificações, no mobiliário e nos equipamentos urbanos são utilizadas de forma visual, sonora ou tátil, de acordo com o princípio dos dois sentidos.	Parcialmente
13	Nas edificações, a sinalização de informações de sanitários, de acessos verticais e horizontais, de números de pavimentos e de rotas de fuga estão disponíveis de forma acessível.	Não atende
14	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.	Não atende
15	O local determinado para posicionamento do intérprete de Libras está identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva.	Não atende
16	Símbolo internacional de acesso está afixado em local visível ao público, de acordo com as normas vigentes.	Não atende
17	Planos e mapas acessíveis permitem acesso, alcance visual e manual.	Parcialmente
18	Corrimãos de escadas fixas e rampas têm sinalização tátil identificando o pavimento.	Parcialmente
19	Existe sinalização nos degraus de escadas dentro dos padrões normativos.	Parcialmente
20	Existem informações em relevo e em braille nos painéis de elevadores e plataformas elevatórias.	Totalmente
21	O número do pavimento é localizado nos batentes externos dos elevadores e plataformas elevatórias, em relevo e em braille.	Não atende
22	Existe sinalização tátil e visual no piso, de acordo com a norma vigente.	Parcialmente
23	A sinalização tátil e visual do piso é detectável pelo contraste tátil e pelo visual.	Parcialmente

24	Há sinalização tátil e visual no piso para identificação dos locais definidos nas normas vigentes.	Parcialmente
25	Existe sinalização de emergência que direciona o usuário por meio de sinais (visuais, táteis e sonoros) para a saída, saída de emergência ou rota de fuga.	Parcialmente
26	Há sinalização de área de resgate para pessoas com deficiência, dentro das especificações da norma vigente.	Não atende
27	A sinalização de vaga reservada para veículo é realizada com o símbolo internacional de acesso ou a descrição de idoso, aplicado na vertical	Não atende
28	Existem alarmes de fácil acesso em áreas interna e externa de espaços confinados, como sanitários acessíveis, boxes, cabines e vestiários isolados.	Não atende
29	Áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo são servidas de uma ou mais rotas acessíveis.	Parcialmente
30	A rota acessível, na instituição, é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações.	Parcialmente
31	Todas as rotas acessíveis são providas de iluminação natural ou artificial.	Totalmente
32	A acessibilidade está garantida em todas as entradas e principais rotas de interligação às funções do complexo/edificação da instituição.	Parcialmente
33	O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entrada(s) principal(is) compõe uma rota acessível.	Não atende
34	Pelo menos uma catraca em cada conjunto está acessível e garante ao usuário acesso, manobra, circulação e aproximação para o manuseio do equipamento com autonomia.	Parcialmente
35	Caso existam portas giratórias, as dimensões entre as pás são compatíveis com as medidas necessárias para deslocamento de cadeira de rodas.	Não se aplica
36	Existe sinalização informativa e direcional de localização das entradas e saídas acessíveis.	Não atende
37	O piso tem superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoca trepidação em dispositivos com rodas.	Parcialmente
38	Soleiras das portas ou vãos de passagem que apresentem desníveis de no máximo um degrau têm pare de sua extensão substituída por rampa.	Parcialmente
39	Grelhas e juntas de dilatação estão fora do fluxo principal de circulação.	Parcialmente
40	Capachos são evitados, mas, caso presentes, estão firmemente fixados ao piso, embutidos, sobrepostos ou nivelados conforme norma vigente.	Totalmente
41	Tampas de caixa de inspeção e visita estão niveladas com o piso adjacente, firmes, estáveis, antiderrapantes e fora do fluxo principal.	Não se aplica
42	As portas de corredores, acessos, áreas de resgate, escadas de emergência e descargas integrantes de rotas de fuga acessíveis são dotadas de barras antipânico.	Totalmente
43	As rotas de fuga estão sinalizadas e iluminadas com dispositivos de balizamento.	Não atende
44	Nas rotas de fuga que incorporem escadas/ elevadores de emergência, há áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para pessoas com cadeiras de rodas.	Não atende
45	É previsto um espaço de resgate a cada 500 pessoas de lotação, por pavimento, sendo no mínimo 1 por pavimento para cada escada e para cada elevador de emergência.	Não atende
46	A área de resgate está localizada fora do fluxo principal de circulação.	Não atende
47	A área de resgate dispõe de espaço suficiente para a área de manobra e rotação e é ventilada.	Não atende

48	A área de resgate é provida de dispositivo de emergência ou intercomunicador .	Não atende
49	Nas edificações em que não é possível estabelecer área de resgate, há plano de fuga com os procedimentos de resgate para pessoas com diferentes tipos de deficiência.	Não atende
50	As áreas de descanso estão fora da faixa de circulação.	Parcialmente
51	As áreas de descanso têm dimensões que permitem a manobra de cadeira de rodas.	Parcialmente
52	Existem bancos com encosto e braços nas áreas de descanso.	Não atende
53	O dimensionamento de largura, inclinação e desnível das rampas atendem aos limites definidos na norma atual.	Parcialmente
54	Toda rampa possui corrimão de duas alturas em cada lado.	Parcialmente
55	Quando não há paredes laterais, as rampas possuem guarda-corpo, corrimãos e guias de balizamento com altura mínima que obedece à legislação pertinente, instalados ou construídos nos limites da largura da rampa.	Parcialmente
56	Os patamares no início e no término das rampas têm dimensão longitudinal mínima que atendem aos limites da norma.	Totalmente
57	Quando existe porta nos patamares, sua área de varredura não interfere na dimensão mínima do patamar.	Parcialmente
58	Os degraus ou escadas em rotas acessíveis estão associados a rampas ou equipamentos eletromecânicos de transporte vertical.	Totalmente
59	Os espelhos dos degraus são fechados, ou seja, não são vazados.	Totalmente
60	Degraus isolados contêm corrimão, estão sinalizados e seguem o dimensionamento da norma vigente.	Não atende
61	Degraus da escada possuem espelho e piso com dimensionamento que atende ao disposto em norma.	Parcialmente
62	Escadas têm guia de balizamento e a largura mínima dentro dos padrões da norma atual.	Parcialmente
63	O primeiro e o último degraus dos lances de escada estão sinalizados e com a distância mínima (que atende à norma) da área de circulação adjacente.	Parcialmente
64	Entre os lances de escada, são previstos patamares com dimensão longitudinal que atende à norma vigente.	Parcialmente
65	Os patamares situados em mudanças de direção têm dimensões iguais à largura da escada.	Totalmente
66	Quando há porta nos patamares, sua área de varredura não interfere na dimensão mínima do patamar.	Não atende
67	Corrimãos são acoplados aos guarda-corpos, construídos com materiais rígidos e firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte.	Parcialmente
68	Corrimãos estão instalados em ambos os lados da escada, conforme altura da norma vigente.	Não atende
69	Corrimãos estão instalados em ambos os lados da rampa, conforme altura da norma vigente.	Não atende
70	Corrimãos laterais são contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas e sem interferir nas áreas de circulação ou prejudicar a vazão.	Não atende
71	Extremidades dos corrimãos têm acabamento recurvado, são fixadas ou justapostas à parede ou ao piso, ou, ainda, têm desenho contínuo, sem protuberâncias.	Não atende

72	Caso não haja paredes laterais, existe guia de balizamento e guarda-corpo.	Não atende
73	Corrimãos têm largura conforme norma vigente e são de seção circular.	Não atende
74	Em degraus isolados e escadas, a altura da instalação dos corrimãos está de acordo com a norma vigente.	Não atende
75	Em rampas, a altura da instalação dos corrimãos laterais está de acordo com a norma vigente.	Parcialmente
76	Escadas e rampas que não estão isoladas das áreas adjacentes por paredes que possuem guarda-corpo associado ao corrimão.	Não atende
77	Equipamentos eletromecânicos de circulação vertical possuem dispositivo de comunicação externo à caixa de corrida, em cada um dos pavimentos atendidos.	Não atende
78	Externa e internamente nos elevadores existe: sinalização tátil e visual informando instrução de uso, próximo à botoeira; indicação da posição de embarque e desembarque; indicação dos pavimentos atendidos nas botoeiras e nos batentes; dispositivo de chamada dentro do alcance manual.	Não atende
79	Em elevadores verticais ou inclinados, existe dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos e no equipamento.	Totalmente
80	Em caso de reforma, existe no edifício outra forma de circulação vertical acessível.	Totalmente
81	Sinalização de elevadores e plataformas elevatórias têm em seus painéis de chamada informações em relevo e em braille.	Parcialmente
82	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em braille.	Não atende
83	O tempo mínimo de permanência da porta aberta é de 5 segundos.	Não atende
84	A dimensão entre os painéis frontal e de fundo está de acordo com a norma vigente.	Totalmente
85	Existe corrimão instalado nos painéis laterais e no de fundo, em altura de acordo com a norma vigente.	Totalmente
86	O projeto da cabina do elevador permite a opção de inclusão de um assento basculante para baixo.	Não atende
87	O assento basculante não impede a utilização do elevador por parte da pessoa que estiver usando o assento ou os outros passageiros.	Não se aplica
88	O assento basculante tem características conforme norma vigente e suporta carga mínima de 100kg.	Não se aplica
89	Existe dispositivo que permite ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos quando se mover para trás ao sair do elevador.	Não atende
90	Em condições normais de funcionamento, a exatidão de nivelamento da cabina do elevador em cada pavimento segue as normas vigentes.	Totalmente
91	A distância horizontal entre a soleira do elevador e a soleira do pavimento não excede o estipulado em norma vigente quando o elevador estiver parado com as portas abertas em qualquer pavimento.	Totalmente
92	Existe indicador de sentido luminoso acima ou pelo das portas, em posição visível, indicando o sentido da viagem.	Totalmente
93	Sinal audível acompanha a iluminação dos indicadores e utiliza sons diferentes para subir e descer.	Não atende
94	Indicador de posição está localizado dentro ou acima da botoeira da cabina.	Totalmente
95	Existe dispositivo de alarme de emergência equipado com sinais visíveis e audíveis, integrados à ou sobre a botoeira.	Totalmente
96	O revestimento do piso da cabina tem superfície dura e antiderrapante.	Não atende

97	A porta do elevador permite o acesso de uma pessoa em cadeira de rodas.	Totalmente
98	Os auditórios e similares, incluindo locais de eventos temporários, mesmo que para público em pé, possuem, na área destinada ao público, espaços reservados para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, atendendo às condições exigidas pela norma vigente.	Parcialmente
99	Corredores estão dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, com faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme a norma vigente.	Parcialmente
100	Sinalização de portas e passagens está localizada em plano vertical, na faixa de alcance conforme norma vigente.	Não atende
101	Existe informação tátil ou sonora na parede adjacente à porta ou no batente.	Não atende
102	Nas passagens, a sinalização da porta está instalada na parede adjacente.	Parcialmente
103	Elementos de sinalização da porta têm formas que não agridem os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.	Totalmente
104	Os equipamentos de controle de acesso são sinalizados, assegurando a autonomia do usuário.	Não atende
105	As portas dos sanitários e vestiários possuem, no lado oposto ao de abertura da porta, um puxador horizontal, associado à maçaneta.	Não atende
106	Os patamares situados em mudanças de direção têm dimensões iguais à largura da escada.	Totalmente
107	Caso existam portas de correr, seus trilhos estão localizados na parte superior e os trilhos e guias inferiores estão nivelados com a superfície do piso.	Totalmente
108	Caso existam portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação, estas estão localizadas com sinalização visual de forma contínua.	Totalmente
109	Cada folha ou módulo de janela é operado com um único movimento, utilizando apenas uma das mãos.	Totalmente
110	A calçada tem uma faixa livre destinada à circulação de pedestres, com superfície regular, firme, sem obstáculos e sem degraus.	Não atende
111	O acesso de veículos aos lotes e seus espaços de circulação e estacionamento não interfere na faixa livre de circulação de pedestres, inclusive sem degraus, desníveis ou rampas.	Não atende
112	Faixa elevada atende à norma vigente.	Não atende
113	Não há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.	Não atende
114	No que diz respeito às condições de vagas reservadas para veículos, a sinalização vertical não interfere com áreas de acesso ao veículo e na circulação dos pedestres.	Não atende
115	As vagas para estacionamento de idosos estão posicionadas próximo às entradas, garantindo o menor percurso de deslocamento.	Não atende
116	As vagas para estacionamento de pessoas com deficiência têm sinalização vertical, espaço adicional de circulação, vinculada à rota acessível, localizada de forma a evitar a circulação de veículos, com piso regular e estável e o percurso máximo entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores de acordo com a norma vigente.	Não atende
117	Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou coletivo, são reservados os percentuais das vagas para pessoas idosas e para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção conforme norma vigente.	Não atende
118	Portões de acesso a garagens manuais ou de acionamento automático funcionam de forma a não invadir a faixa livre de circulação de pedestre e contam com sistema de sinalização.	Não atende

119	Existe no mínimo um sanitário ou banheiro acessível por andar, em espaços de uso público ou coletivo.	Parcialmente
120	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis estão em rotas acessíveis, próximo à circulação principal.	Totalmente
121	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis estão devidamente sinalizados com o símbolo internacional de acesso, afixado em local visível ao público.	Parcialmente
122	Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis possuem uma entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto.	Parcialmente
123	Existem dispositivos de sinalização de emergência em sanitários, banheiros e vestiários acessíveis.	Não atende
124	As dimensões e demais características do sanitário e do boxe acessível atendem à norma vigente.	Parcialmente
125	Existem barras de apoio laterais, com dimensões e especificações conforme norma vigente.	Parcialmente
126	O acionamento da válvula de descarga está em altura conforme norma vigente e é preferencialmente acionada por sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes.	Parcialmente
127	Há barras de apoio horizontais ou verticais nos lavatórios, uma de cada lado.	Parcialmente
128	Lavatórios possuem torneiras acionadas por alavancas ou sensores eletrônicos ou equivalentes.	Parcialmente
129	Papeleiras de embutir e de sobrepor estão alinhadas à borda frontal da bacia sanitária.	Não atende
130	Existe cabide junto a lavatórios, boxes de chuveiro, bancos de vestiários, trocadores e boxes de bacias sanitárias.	Parcialmente
131	A instalação e a fixação de espelhos atendem à norma vigente.	Parcialmente
132	A distribuição de aparelhos e peças nos banheiros permite a utilização por um usuário em cadeira de rodas e há área livre lateral ao vaso sanitário para transferência da pessoa da cadeira de rodas para o vaso.	Totalmente
133	Bebedouros de bica são do tipo jato inclinado, instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica, que se localizam no lado frontal do bebedouro e permitem a utilização por meio de copos.	Não se aplica
134	Bebedouros de garrafão e outros modelos estão localizados de forma a permitir aproximação lateral da P.C.R. e possuem altura acessível de acordo com a norma vigente.	Não atende
135	Lixeiras e contentores para reciclados estão localizados fora das faixas livres de circulação, garantindo espaço para aproximação de pessoa em cadeira de rodas e altura que permita o alcance manual do maior número de pessoas.	Totalmente
136	O plantio e manejo da vegetação garantem que os elementos (raízes, ramos, galhos de arbustos e árvores) e suas proteções (muretas, grades ou desníveis) não interfiram nas rotas acessíveis e em áreas de circulação de pedestres.	Parcialmente
137	Nas áreas adjacentes às rotas acessíveis e a áreas de circulação de pedestres, a vegetação não apresenta espinhos, raízes e princípios tóxicos perigosos que prejudiquem o pavimento.	Totalmente
138	Assentos públicos apresentam dimensões de acordo com a norma vigente.	Não se aplica
139	Assentos públicos estão implantados sobre superfície nivelada com o piso adjacente.	Não se aplica

140	Garante-se um módulo de referência ao lado dos assentos fixos, sem interferir com a faixa livre de circulação.	Não se aplica
141	Balcões de atendimento acessíveis são facilmente identificados, estão localizados em rotas acessíveis e têm as dimensões de acordo com a norma vigente.	Não atende
142	Balcões de atendimento acessíveis garantem um módulo de referência posicionado para a aproximação frontal.	Não atende
143	Está assegurada altura livre sob o tampo de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.	Não atende
144	As mesas ou superfícies de trabalho acessíveis garantem um módulo de referência posicionado para aproximação frontal e têm dimensões que atendem à norma vigente.	Parcialmente
145	Está assegurada altura livre sob o tampo de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou a superfície.	Parcialmente
146	Nos equipamentos de controle de acesso através de catracas ou outras formas semelhantes de bloqueio, existem dispositivos, passagens, portas ou portões com vão livres dentro das dimensões especificadas na norma vigente.	Parcialmente

Dimensão 3 - Acessibilidade Comunicacional

1	O serviço de radiodifusão de sons e imagens da instituição disponibiliza legenda oculta para telespectadores com deficiência auditiva.	Não atende
2	O serviço de radiodifusão de sons e imagens da instituição disponibiliza janela com intérprete de Libras para telespectadores com deficiência auditiva.	Parcialmente
3	O serviço de radiodifusão de sons e imagens da instituição disponibiliza audiodescrição para telespectadores com deficiência visual.	Não atende
4	As publicações produzidas pela instituição são disponibilizadas em formatos acessíveis.	Parcialmente
5	A instituição oferece recursos que tornem acessíveis os conteúdos de publicações.	Parcialmente
6	Nos eventos promovidos pela instituição são oferecidos serviços de interpretação de Libras para pessoas com deficiência auditiva.	Totalmente
7	Nos eventos promovidos pela instituição são oferecidos serviços de legendagem em tempo real para pessoas com deficiência auditiva.	Não atende
8	Nos eventos promovidos pela instituição são oferecidos serviços de audiodescrição para pessoas com deficiência auditiva.	Não atende
9	Há sinalização tátil nas áreas de circulação da instituição.	Parcialmente
10	Há sinalização em braille nas áreas de circulação da instituição.	Parcialmente
11	Os elevadores da instituição possuem sonorização.	Totalmente
12	Os elevadores da instituição possuem sinalização tátil.	Totalmente
13	A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência.	Não atende
14	A central de atendimento da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência.	Não atende
15	A instituição possui telefone adaptado para chamada de vídeo (inclusive intermediação por intérprete de Libras) e chat para comunicação com pessoas surdas.	Não atende
16	A instituição possui sinalização de emergência sonora e luminosa.	Não atende
17	A instituição possui serviço de impressão em braille.	Não atende

Dimensão 4 - Acessibilidade em Serviços

1	Nos processos seletivos, existe na instituição equipe multiprofissional e interdisciplinar para avaliação da deficiência dos candidatos que informam tal condição, de acordo com os normativos vigentes.	Totalmente
2	Nos processos seletivos, a instituição garante as adaptações necessárias para o atendimento em condições de igualdade a candidatos com deficiência. (Sítio eletrônico adaptado, reserva de vagas, edital e formulário de inscrição acessíveis, atendimento diferenciado, mobilidade urbana que garanta o acesso aos locais de provas, ambiente de prova e entorno acessíveis, mobiliário adaptado, fornecimento de recursos de tecnologia assistiva, provas teóricas e práticas adaptadas, fornecimento de tempo adicional, sala separada e outros tipos de apoio).	Totalmente
3	Existe na instituição equipe multiprofissional e interdisciplinar para avaliação da deficiência e da funcionalidade dos funcionários em relação às atribuições do cargo.	Parcialmente
4	A instituição promove adaptações no ambiente de trabalho para atender às necessidades de funcionários com deficiência.	Totalmente
5	A instituição disponibiliza suportes individualizados para atender às necessidades de funcionários com deficiência.	Totalmente
6	São realizadas avaliações periódicas do funcionário com deficiência.	Totalmente
7	A instituição respeita o perfil vocacional e o interesse dos funcionários com deficiência quando de sua inclusão profissional.	Totalmente
8	São dadas oportunidades ao funcionário com deficiência de exercer o cargo em comissão ou função de confiança, em igualdade de condições com os demais funcionários.	Totalmente
9	Os funcionários de um determinado local de trabalho são capacitados para receber colegas com deficiência.	Não atende
10	A instituição fornece transporte em igualdade de condições para todos os funcionários.	Não atende
11	A instituição oferece aos funcionários com deficiência a oportunidade de acesso, participação, permanência e aprendizagem em programas e cursos de formação, capacitação e educação continuada.	Parcialmente
12	Nos programas e cursos de formação e capacitação presenciais, a instituição realiza as adaptações necessárias para garantir atendimento em condições de igualdade a pessoas com deficiência.	Parcialmente
13	Nos programas e cursos de formação e capacitação a distância, a instituição realiza as adaptações necessárias para garantir atendimento em condições de igualdade a pessoas com deficiência.	Parcialmente
14	A equipe de brigadistas está capacitada para prestar atendimento adequado às pessoas com deficiência em situações de emergência e pânico.	Totalmente
15	A equipe de brigadistas tem informações sobre a localização dos funcionários com deficiência, de modo a atendê-los com prioridade em situações de emergência e pânico.	Não atende
16	Nos balcões de atendimento ao público, é oferecido atendimento preferencial para as pessoas com deficiência.	Parcialmente

17	Nos balcões de atendimento ao público, os atendentes estão capacitados para prestar atendimento diferenciado às pessoas com deficiência.	Parcialmente
18	Nos balcões de atendimento ao público, são oferecidos equipamentos (cadeiras de rodas, triciclos ou cadeiras motorizadas) para facilitar os deslocamentos de pessoas com mobilidade reduzida.	Parcialmente
19	Nos balcões de atendimento ao público, há atendentes capacitados em Libras.	Não atende
20	Os balcões de atendimento ao público são rebaixados e possuem área de aproximação frontal para usuários em cadeiras de rodas.	Parcialmente
21	As unidades de pesquisa oferecem atendimento com deficiência.	Parcialmente
22	As unidades de pesquisa possuem recursos de tecnologia assistiva destinados ao uso do público com deficiência.	Não atende
23	A biblioteca disponibiliza publicações em formatos alternativos acessíveis.	Parcialmente
24	Na biblioteca existem mesas reservadas para pessoas com deficiência.	Não atende
25	Nas unidades de pesquisa, o mobiliário e os equipamentos são dispostos de modo a facilitar os deslocamentos de pessoas com deficiência física e visual.	Parcialmente
26	Os restaurantes e as lanchonetes possuem atendimento preferencial ao público com deficiência.	Não atende
27	Nos restaurantes e nas lanchonetes, é oferecido atendimento prioritário ao público com deficiência.	Não atende
28	Nos restaurantes e nas lanchonetes, os alimentos são dispostos de maneira a oferecer autonomia às pessoas com deficiência.	Não atende
29	Nos restaurantes e nas lanchonetes, existem cardápios visual e em braille.	Não atende
30	Nos restaurantes e nas lanchonetes, existem mesas reservadas para pessoas com deficiência.	Não atende
31	Nos restaurantes e nas lanchonetes, o mobiliário e os equipamentos são dispostos de modo a facilitar o deslocamento de pessoas com deficiência física e visual.	Não atende
32	Os eventos promovidos pela instituição são divulgados por meios de comunicação acessíveis.	Parcialmente
33	Existe um canal de comunicação pelo qual o público com deficiência à instituição sua intenção de participar de evento ou atividade e solicitar os recursos de acessibilidade de que necessita.	Não atende
34	Os locais onde acontecem os eventos são equipados com recursos de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.	Não atende
35	Nos eventos promovidos pela instituição, são oferecidos serviços de interpretação de Libras para pessoas com deficiência auditiva.	Totalmente
36	Nos eventos promovidos pela instituição, são oferecidos serviços de legendagem em tempo real para pessoas com deficiência auditiva.	Não atende
37	Nos eventos promovidos pela instituição, são oferecidos serviços de audiodescrição para pessoas com deficiência visual.	Não atende
38	Quando transmitidos pela Internet, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com interpretação de Libras para o público com deficiência auditiva.	Totalmente

39	Quando transmitidos pela Internet, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com legenda em tempo real para o público com deficiência auditiva.	Não atende
40	Quando transmitidos pela Internet, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com recurso de audiodescrição para o público com deficiência visual.	Não atende
41	Quando transmitidos pela televisão, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com interpretação de Libras para o público com deficiência auditiva.	Não se aplica
42	Quando transmitidos pela televisão, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com legenda em tempo real para o público com deficiência auditiva.	Não se aplica
43	Quando transmitidos pela televisão, os eventos promovidos pela instituição são disponibilizados com recurso de audiodescrição para o público deficiência visual.	Não se aplica
44	Em exposições e outros eventos culturais promovidos pela instituição, são disponibilizadas informações em formatos alternativos acessíveis.	Não atende
45	Em exposições e outros eventos culturais promovidos pela instituição, é disponibilizada a audiodescrição das obras de arte.	Não atende
46	Em exposições e outros eventos culturais promovidos pela instituição, são oferecidos serviços de guia/condutor para pessoas com deficiência visual.	Não atende
47	Em exposições e outros eventos culturais promovidos pela instituição, são oferecidos serviços de intérprete de Libras para pessoas com deficiência auditiva.	Totalmente
48	Nas situações em que a instituição é aberta à visitação, é disponibilizado atendimento por intérpretes de Libras a pessoas com deficiência auditiva.	Não atende
49	Nas situações em que a instituição é aberta à visitação, é disponibilizado o atendimento por guia/condutor.	Totalmente
50	Nas situações em que a instituição é aberta à visitação, é disponibilizada a audiodescrição de monumentos e obras de arte.	Parcialmente
51	Nas situações em que a instituição é aberta à visitação, são disponibilizadas informações em formatos alternativos acessíveis.	Não atende
52	Nas situações em que a instituição é aberta à visitação, são disponibilizados equipamentos para facilitar os deslocamentos de pessoas com mobilidade reduzida.	Parcialmente

Dimensão 5 - Acessibilidade Tecnológica

1	Todo o conteúdo não textual que é exibido ao usuário tem uma alternativa textual que serve a um propósito equivalente, exceto para as situações indicadas abaixo.	Parcialmente
2	É fornecida uma alternativa para mídia com base em tempo, que apresenta informação equivalente para o conteúdo composto por apenas áudio pré-gravado.	Não atende
3	É fornecida uma alternativa em mídia com base em tempo ou uma faixa de áudio que apresenta informação equivalente para o conteúdo apenas de vídeo pré-gravado.	Não atende
4	São fornecidas legendas para todo conteúdo de áudio pré-gravado em mídia sincronizada, exceto quando a mídia for uma alternativa para texto e for claramente identificada como tal.	Não atende
5	Uma alternativa para mídia com base em tempo ou uma audiodescrição do conteúdo em vídeo pré-gravado é fornecida para mídia sincronizada, exceto quando a mídia é uma alternativa ao texto e for claramente identificada como tal.	Não atende
6	São fornecidas legendas para todo o conteúdo do áudio ao vivo existente em mídia sincronizada.	Não atende
7	É fornecida audiodescrição para todo o conteúdo de vídeo pré-gravado existente em mídia sincronizada.	Não atende
8	É fornecida interpretação em língua de sinais para todo o conteúdo de áudio pré-gravado existente em um conteúdo em mídia sincronizada.	Não atende
9	Quando as pausas no áudio de primeiro plano forem insuficientes para permitir que as audiodescrições transmitam o sentido do vídeo, é fornecida uma audiodescrição estendida para todo o vídeo pré-gravado existente no conteúdo em mídia sincronizada.	Não atende
10	É fornecida uma alternativa para mídia com base em tempo para a todo o conteúdo existente em mídia sincronizada pré-gravada e para a todo o conteúdo multimídia composto por apenas vídeo pré-gravado.	Não atende
11	É fornecida uma alternativa para mídia com base em tempo que apresenta informações equivalentes para conteúdo apenas em áudio ao vivo.	Não atende
12	As informações, a estrutura e os relacionamentos transmitidos através de apresentação podem ser determinados por meio de código de programação ou estão disponíveis no texto.	Não atende
13	Quando a sequência na qual o conteúdo é apresentado afeta o seu significado, uma sequência de leitura correta pode ser determinada por meio de código de programação.	Não atende
14	As instruções fornecidas para compreender e utilizar o conteúdo não dependem somente das características sensoriais dos componentes, tais como forma, tamanho, localização visual, orientação ou som.	Não atende
15	A cor não é utilizada como o único meio visual de transmitir informações, indicar uma ação, pedir uma resposta ou distinguir um elemento visual.	Não atende
16	Se qualquer áudio em uma página web tocar automaticamente por mais de 3 segundos, deve estar disponível um mecanismo para fazer uma pausa ou parar o áudio, ou um mecanismo para controlar o volume do áudio, independentemente do nível global de volume que o sistema deve disponibilizar.	Parcialmente

17	A apresentação visual de texto e imagens de texto tem uma relação de contraste de, no mínimo, 2.4:1, exceto para texto ampliado, texto em plano secundário e logotipos.	Parcialmente
18	Texto em tamanho grande e as imagens compostas por texto em tamanho grande têm uma relação de contraste de, no mínimo, 3:1.	Parcialmente
19	Exceto para legendas e imagens de texto, o texto pode ser redimensionado sem tecnologia assistiva em até 400% sem perder conteúdo ou funcionalidade.	Totalmente
20	Se as tecnologias que estiverem sendo utilizadas puderem proporcionar a apresentação visual, é utilizado texto para transmitir informações em vez de imagens de texto, exceto quando a imagem de texto pode ser visualmente personalizada de acordo com os requisitos do usuário e uma determinada apresentação de texto é essencial para as informações que serão transmitidas.	Não atende
21	A apresentação visual do texto e imagens de texto tem uma relação de contraste de, no mínimo, 7:1, exceto para textos ampliados, texto em plano secundário e logotipos.	Parcialmente
22	Texto em tamanho grande e as imagens compostas por texto em tamanho grande têm uma relação de contraste de, no mínimo, 2.4:1.	Parcialmente
23	Para conteúdo composto por apenas áudio pré-gravado que contenha essencialmente fala em primeiro plano, que não seja um CAPTCHA de áudio ou logotipo de áudio e não seja vocalização com o objetivo de ser, essencialmente, expressão musical, tal como cantar ou fazer batidas, no mínimo, uma das seguintes afirmações é verdadeira: o áudio não contém sons de fundo, os sons de fundo podem ser desligados ou os sons de fundo são, no mínimo, 40 decibéis mais baixos que o conteúdo da voz em primeiro plano, com a exceção de sons ocasionais que duram apenas um ou dois segundos.	Não atende
24	Para a apresentação visual de blocos de texto, um mecanismo está disponível para se obter o seguinte: as cores do primeiro plano e do plano de fundo podem ser selecionadas pelo usuário; a largura não tem mais do que 80 caracteres ou glifos (20 se CJK); o texto não é justificado (alinhado a ambas as margens esquerda e direita); o espaçamento entre linhas (principal) tem, no mínimo, um espaço e meio nos parágrafos, e o espaçamento entre parágrafos é, no mínimo, 1,4 vezes maior do que o espaçamento entre linhas; o texto pode ser redimensionado sem tecnologia assistiva em até 400%, de modo que o usuário não necessite rolar horizontalmente para ler uma linha de texto em uma janela em tela cheia.	Não atende
25	As imagens de texto só são utilizadas por questões meramente decorativas ou quando uma determinada apresentação de texto é essencial para a informação que está sendo transmitida.	Parcialmente
26	Toda a funcionalidade do conteúdo é operável através de uma interface de teclado sem requerer temporizações específicas para digitação individual, exceto quando a função subjacente requer entrada de dados que dependa da cadeia de movimento do usuário e não apenas dos pontos finais.	Parcialmente
27	Se o foco do teclado puder ser movido para um componente da página utilizando uma interface de teclado, então o foco pode ser retirado desse componente utilizando apenas uma interface de teclado e, se for necessário mais do que as setas do cursor ou tabulação ou outros métodos de saída normalmente utilizados, o usuário deve ser informado sobre o método para retirar o foco.	Não atende

28	Toda a funcionalidade do conteúdo é operável através de uma interface de teclado sem requerer temporizações específicas para digitação individual.	Parcialmente
29	Para cada limite de tempo definido pelo conteúdo, no mínimo, uma das seguintes afirmações é verdadeira: o usuário pode desligar o limite de tempo antes de atingi-lo; ou o usuário pode ajustar o limite de tempo antes de atingi-lo, num intervalo de, no mínimo, dez vezes mais do que a configuração padrão; ou o usuário é avisado antes de o tempo expirar e tem, no mínimo, 40 segundos para prolongar o limite de tempo com uma simples ação (por exemplo, “pressionar a barra de espaços”), e o usuário pode prolongar o limite de tempo, no mínimo, dez vezes; ou o limite de tempo é uma parte necessária de um evento em tempo real (por exemplo, um leilão), e não é possível nenhuma alternativa ao limite de tempo; ou o limite de tempo é essencial e prolongá-lo invalidaria a atividade; ou o limite de tempo é superior a 40 horas.	Não atende
30	Para informações em movimento, em modo intermitente, em deslocamento ou em atualização automática, todas as seguintes afirmações são verdadeiras: em movimento, em modo intermitente, em deslocamento: para quaisquer informações em movimento, em modo intermitente ou em deslocamento, que (1) sejam iniciadas automaticamente, (4) durem mais de cinco segundos e (3) sejam apresentadas em paralelo com outro conteúdo, existe um mecanismo para o usuário colocá-las em pausa, pará-las, ou ocultá-las, a menos que o movimento, o modo intermitente ou o deslocamento façam parte de uma atividade, na qual sejam essenciais; e em atualização automática: para quaisquer informações em atualização automática, que (1) sejam iniciadas automaticamente e (4) sejam apresentadas em paralelo com outro conteúdo, existe um mecanismo para o usuário colocá-las em pausa, pará-las, ou ocultá-las, ou controlar a frequência da atualização, a menos que a atualização automática faça parte de uma atividade na qual seja essencial.	Não atende
31	A temporização não é uma parte essencial do evento ou da atividade apresentada pelo conteúdo, exceto para mídia sincronizada não interativa e eventos em tempo real.	Não atende
32	As interrupções podem ser adiadas ou suprimidas pelo usuário, exceto interrupções que envolvam uma emergência.	Não atende
33	Quando uma seção autenticada expira, o usuário pode continuar a atividade sem perder dados após a nova autenticação.	Não atende
34	As páginas web não incluem nenhum conteúdo que pisque mais de três vezes no período de um segundo, ou o flash encontra-se abaixo dos limites de flash universal e flash vermelho.	Totalmente
35	As páginas web não incluem qualquer conteúdo que pisca mais de três vezes no período de um segundo.	Totalmente
36	Um mecanismo está disponível para ignorar blocos de conteúdo que são repetidos em várias páginas web.	Não atende
37	As páginas web têm títulos que descrevem o tópico ou a finalidade.	Totalmente
38	Se uma página web puder ser navegada de forma sequencial e as sequências de navegação afetarem o significado ou a operação, os componentes que podem ser focados recebem o foco em uma ordem que preserva o significado e a operabilidade.	Não atende

39	A finalidade de cada link pode ser determinada a partir do link sozinho ou a partir do texto do link com seu respectivo contexto determinado por meio de código de programação, exceto quando a finalidade do link for ambígua para os usuários em geral.	Parcialmente
40	Está disponível mais de uma forma para localizar uma página web em um conjunto de páginas web, exceto quando a página for o resultado, ou uma etapa, de um processo.	Não atende
41	Os cabeçalhos e os rótulos descrevem o tópico ou a finalidade.	Parcialmente
42	Qualquer interface de usuário operável por teclado dispõe de um modo de operação em que o indicador de foco do teclado está visível.	Parcialmente
43	Um mecanismo está disponível para permitir que a finalidade de cada link seja identificada a partir apenas do texto do link, exceto quando a sua finalidade for ambígua para os usuários em geral.	Parcialmente
44	Os cabeçalhos da seção são utilizados para organizar o conteúdo.	Totalmente
45	O idioma humano predefinido de cada página web pode ser determinado por meio de código de programação.	Totalmente
46	O idioma de cada passagem ou frase no conteúdo pode ser determinado por meio de código de programação, exceto para nomes próprios, termos técnicos, palavras de idioma indeterminado e palavras ou frases que se tornaram parte do vernáculo do texto que as envolve.	Não atende
47	Um mecanismo para identificar definições específicas de palavras ou expressões utilizadas, de uma forma restrita e incomum está disponível, incluindo expressões idiomáticas e jargões.	Não atende
48	Está disponível um mecanismo para identificar a forma expandida ou o significado das abreviaturas.	Não atende
49	Quando o texto exigir uma capacidade de leitura mais avançada do que o nível de educação secundário inferior (equivalente no Brasil aos últimos anos do ensino fundamental), após a remoção dos nomes próprios e títulos adequados, um conteúdo suplementar, ou uma versão que não exija uma capacidade de leitura mais avançada do que o nível de educação secundário inferior (equivalente no Brasil aos últimos anos do ensino fundamental) está disponível.	Não atende
50	Um mecanismo está disponível para identificar a pronúncia de palavras, em que o seu significado no contexto é ambíguo se a pronúncia não for conhecida.	Não atende
51	Quando qualquer componente recebe o foco, não inicia uma alteração de contexto.	Parcialmente
52	Alterar a definição de um componente de interface de usuário não provoca, automaticamente, uma alteração de contexto, a menos que o usuário tenha sido avisado sobre esse comportamento antes de utilizar o componente. menos que o usuário tenha sido avisado sobre esse comportamento antes de utilizar o componente.	Parcialmente
53	Os mecanismos de navegação que são repetidos em múltiplas páginas web dentro de um conjunto de páginas web ocorrem na mesma ordem relativa a cada vez que são repetidos, a menos que seja iniciada uma alteração pelo usuário.	Parcialmente
54	Os componentes que têm a mesma funcionalidade em um conjunto de páginas web são identificadas de forma consistente.	Parcialmente

55	As alterações de contexto são iniciadas apenas a pedido do usuário, ou um mecanismo para desativar essas alterações está disponível.	Parcialmente
56	Se um erro de entrada for automaticamente detectado, o item que apresenta erro é identificado e este é descrito para o usuário em texto.	Parcialmente
57	Rótulos ou instruções são fornecidos quando o conteúdo exigir a entrada de dados por parte do usuário.	Parcialmente
58	Se um erro de entrada for automaticamente detectado e forem conhecidas sugestões de correção, então as sugestões são fornecidas ao usuário, a menos que coloque em risco a segurança ou o propósito do conteúdo.	Não atende
59	Para páginas web que façam com que ocorram responsabilidades jurídicas ou transações financeiras para o usuário, que modificam ou eliminam dados controláveis pelo usuário em sistemas de armazenamento de dados, ou que enviem respostas de teste do usuário, no mínimo, uma das seguintes afirmações é verdadeira: os envios de informações são	Parcialmente
60	Está disponível ajuda contextual.	Parcialmente
61	Para páginas web que exijam que o usuário envie informações, no mínimo, uma das seguintes informações é verdadeira: as submissões são reversíveis; os dados introduzidos pelo usuário são verificados quanto à existência de erros de entrada e é oferecida ao usuário uma oportunidade de corrigi-los; um mecanismo está disponível para rever, confirmar e corrigir as informações antes de finalizar o envio.	Não atende
62	No conteúdo implementado utilizando linguagens de marcação, os elementos dispõem de tags completas de início e de fim, os elementos são aninhados de acordo com as respectivas especificações, os elementos não contêm atributos duplicados, e quaisquer IDs são exclusivos, exceto quando as especificações permitem essas características.	Não atende
63	Para todos os componentes de interface de usuário (incluindo, mas não se limitando a: elementos de formulário, links e componentes gerados por scripts), o nome e a função podem ser determinados por meio de código de programação; os estados, as propriedades e os valores, que possam ser definidos pelo usuário, podem ser definidos por meio de código de programação; e a notificação sobre as alterações desses itens está disponível para os agentes de usuário, incluindo as tecnologias assistivas.	Parcialmente

